



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 227/17-GAB/PMA

Autoriza Viagem e concede diárias ao servidor e da outras providências;

À Prefeita de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o senhor **JOSÉ ANGELO PAMPLONA MENEZES**, servidor Público - Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 02 a 06 de outubro de 2017, para acompanhar a transferência de 02 (dois) adolescentes para o Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM. Visando defesa do interesse deste município.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 02/10/2017

  
Johnny D. Albuquerque  
Sec. Administração  
Anajás/PA

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.